MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 740, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional, de iniciativa da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a governança e o planejamento institucional do Programa Curatela e Decisão Apoiada para promover maior alinhamento da atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em matéria de curatela, tomada de decisão apoiada e prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diagnóstico institucional, com construção de linha de base quantitativa e qualitativa, destinada à identificação de divergências, gargalos, oportunidades de melhoria e indicadores iniciais para subsidiar o planejamento e o acompanhamento das ações do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de levantar e validar requisitos funcionais, técnicos e de negócio para o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas ao apoio da atuação institucional em matéria de curatela, tomada de decisão apoiada e prestação de contas;

CONSIDERANDO a importância de promover maior uniformidade da atuação institucional, segurança jurídica e proteção da autonomia das pessoas em situação de maior vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o projeto constitui etapa estruturante do Programa Curatela e Decisão Apoiada: Atuação Estratégica para Garantia de Direitos, estabelecendo as bases necessárias para a implementação das ações estratégicas subsequentes;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1.231, de 31 de agosto de 2026, que institui o Programa Curatela e Decisão Apoiada: Atuação Estratégica para Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3838.0042006/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

Planejamento Institucional.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput:

I – é vinculado ao Programa Curatela e Decisão Apoiada: Atuação Estratégica para Garantia de Direitos, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 1.231, de 31 de agosto de 2026; e

II – é considerado de especial interesse da Administração, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025; e

III – é uma iniciativa da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 2º O projeto tem por objetivo estruturar a governança e o planejamento institucional do Programa Curatela e Decisão Apoiada: Atuação Estratégica para Garantia de Direitos, por meio das seguintes ações:

I – implementação da governança do Programa;

II – realização do diagnóstico institucional, com a construção da linha de base; e

III – o levantamento e a validação de requisitos para o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Parágrafo único. O conjunto das ações previstas neste artigo constitui a base para a implementação das ações estratégicas do Programa.

Art. 3º Integram a equipe do projeto:

I – como gestores:

a) ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Procuradora de Justiça; e

b) ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, Promotor de Justiça.

II – como coordenadores:

a) FABRÍCIO CURVELO CÂMARA SALES;

b) FERNANDA MEDEIROS BALDEZ;

c) LUCAS DE MENEZES SILVA; e

d) SAULO SOUZA FONSECA.

III – como integrantes do projeto:

a) ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA;

b) CLÁUDIA ANGELO FOSCHETTI;

c) PAOLA LUDUVICE SALOMÃO; e

d) SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA.

Art. 4º O projeto será executado pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com a participação das comissões constituídas no âmbito da iniciativa e das unidades institucionais envolvidas, observadas as respectivas competências.

§ 1º A Comissão de Diagnóstico elaborará diagnóstico institucional baseado em dados e evidências na temática de curatela e decisão apoiada.

§ 2º A Comissão de Prestação de Contas e Facilitação Tecnológica, com a participação da Secretaria de Tecnologia da Informação — STI, levantará, analisará e validará os requisitos necessários ao desenvolvimento das soluções tecnológicas previstas no projeto.

§ 3º A Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados prestará apoio metodológico e assessoramento estratégico à gestão do projeto, acompanhará sua execução e monitorará os resultados-chave.

§ 4º A Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais — Atinf prestará apoio técnico e metodológico à elaboração do instrumento de diagnóstico inicial e ao levantamento de dados institucionais.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

Art. 5º A execução, o monitoramento, o acompanhamento e o encerramento do projeto observarão a metodologia de gestão de projetos adotada pelo MPDFT e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025.

Art. 6º O prazo de execução do projeto é de 8 (oito) meses, de maio a dezembro de 2026.

Parágrafo único. O prazo de execução poderá ser prorrogado, mediante aprovação da autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2026, às 13:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4167357** e o código CRC **15B8D12C**.

19.04.3838.0042006/2026-54

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA

PAUTA – 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

28 de SETEMBRO de 2026, às 14H
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras
e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Membros

5ª Câmara Cível

Katie de Sousa Lima Coelho
Coordenadora

Wanessa Alpino Bigonha Alvim
Membro Titular

Jamil Amorim Filho
Membro Titular

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.5018.0130944/2026-14

Origem: Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT.

Katie de Sousa Lima Coelho
Procuradora de Justiça
Coordenadora

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

04a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 171/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica BRENO VINICIUS DE SOUSA DUARTE, MAT. **2815** e DANIEL LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, MAT. **1638**, comunicados do arquivamento do Pje 0751007-10.2026.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 23 de setembro de 2026.

FABIANA SCOTTI GIUSTI
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SCOTTI GIUSTI**, **Promotor(a) de Justiça**, em 25/09/2026, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4160718** e o código CRC **CB5CBFDB**.

19.04.0304.0138980/2026-28 4160718v5

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1036/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3687.0163575/2026-11,

RESOLVE:

Designar, de 28/09 a 09/10/2026, a servidora **MARIANA QUEIROZ BORGES DE ANDRADE**, matrícula 4594-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial II da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código CC-01 (53002138), dispensando, durante o referido período, a servidora **CAMILA PEIXOTO PESSOA GUERRA**, matrícula 3902-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2026, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4168123** e o código CRC **580C6318**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1037/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3109.0152222/2026-59,

RESOLVE:

Nomear **JACKSON SILVA JORGE**, matrícula 6403-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50070176).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2026, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4169113** e o código CRC **CFB3B182**.

19.04.3109.0152222/2026-59 4169113v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1038/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3757.0163970/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAURO SERGIO MOURA LIMA**, matrícula 3699-4, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, código FC-02 (53001003), dispensando, em consequência, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS**, matrícula 3126-7.

Art. 2º Dispensar o servidor **MAURO SERGIO MOURA LIMA**, matrícula 3699-4, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Diligências - Recanto das Emas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-02 (94001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2026, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4169154** e o código CRC **4F6EB871**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1039/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3941.0160510/2026-95,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 17/09/2026, o cargo de Técnico do MPU/Administração - Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C13, até então ocupado pelo servidor **RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS**, matrícula 3923, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2026, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4170174** e o código CRC **66438480**.

19.04.3941.0160510/2026-95 4170174v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.216, 28 de setembro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça p. 2
Portaria 0740/2026 p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão p. 5
Pautas de Julgamento 28092026 p. 5
Procuradorias e Promotorias p. 6
Edital de Notificação 171/2026 p. 6
Secretaria-Geral p. 7
Portaria 1036/2026 p. 7
Portaria 1037/2026 p. 8
Portaria 1038/2026 p. 9
Portaria 1039/2026 p. 10
Sumário p. 11